

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FONE/FAX (51) 3563.1911

RESOLUÇÃO DE MESA N°002 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

"ANULA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PORVIDÊNCIAS".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ivoti, Estado do Rio Grande do Sul, se reúne e no uso de suas atribuições;

Considerando que cada comissão será representada na sua especialidade, assegurado, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos;

Considerando que a proporcionalidade partidária não foi respeitada, conforme artigo 28§2º do Regimento Interno;

Considerando que fazem parte da Comissão de Orçamento e Finanças a Vereadora Marli Heinle Gehm e o Vereador Márcio Guth, ambos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB;

Considerando a Súmula 346 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal

RESOLVE

Art.1°. Anular a composição da Comissão de Justiça e Redação e Anular a composição da Comissão de Orçamento e Finanças para a Segunda Legislatura da 13ª Sessão Legislativa no ano de 2018.

Art.2°. Fica determinada que a composição da Comissão de Justiça e Redação e Anular a composição da Comissão de Orçamento e Finanças para a Segunda Legislatura da 13ª Sessão Legislativa no ano de 2018 ocorrerá na Sessão Ordinária do dia 02 de janeiro de 2018 às 18horas e 30 minutos no Plenário Harry Dilly.

Art. 3°. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ivoti(RS) em 29 de dezembro de 201

Vereador Satoshi Scaldo Suzuki

Presidente

Marcio Suth Vereador *Márcio Guth* Primeiro Secretário Vereador Jânio Simião Droval

Vice-Presidente

Vereador Cleiton Birk Segundo Secretário